



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 139/06-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no
uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a sugestão feita pelo Exmo.
Sr. Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes, em divergência
ao voto da Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria
Mendonça Pinto dos Santos, exarado nos autos do Processo
n.º 13.121/2005/PGJ (Distribuição n.º 295/05/55.^a Prodedic);

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em
sessão extraordinária realizada em 07 de abril de 2006,

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo n.º
13.121/2005/PGJ (Distribuição n.º 295/05/55.^a Prodedic)**,
à Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das
Promotorias de Justiça Criminais, para os fins de proceder ao
exame da responsabilidade criminal dos médicos Márcio
Ribeiro Kzam e Ruy Jorge Abraham Lima, apontada no
Relatório da Sindicância, instaurada pela Secretaria de
Estado da Saúde – SUSAM, referente à apuração da
denúncia de despreparo e negligência de alguns médicos no
SPA Coroado e no Hospital João Lúcio, com posterior
retorno para pronunciamento final.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 07 de abril de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES
Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro e Secretário

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

RESOLUÇÃO N.º 139/06-CSMP

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

.../ann